



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**



Marco-CE., 31 de março de 2022.

Autorizo procedimento licitatório para **Serviços de locação de imóvel situado na Av. Guido Osterno, nº 294, Centro, Marco – Ce, CEP: 62.560-000, destinado à Edificação do almoxarifado central da Prefeitura de Marco, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças neste município**, conforme Laudo de avaliação e documentações anexas.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A vigência do contrato será de até 09 (nove) meses, prorrogáveis, conforme a legislação vigente, até que se complete o objeto contratado.

**Justificativa:**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo a supremacia e o satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

A dotação orçamentária por qual irá correr a presente contratação seguirá sob a seguinte rubrica: 0301.041220005.2.088-3.3.90.39.00.

Seguem anexos os seguintes documentos:

- Contingência da despesa por parte do setor responsável;
- Laudo de Avaliação;
- Cópia da documentação do imóvel;

Agradeço desde já a atenção dispensada.

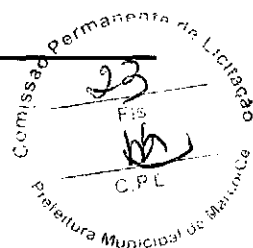
  
**JESUS DYÉGO ARMANDO SILVA**  
Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

**Ilmo. Sr.  
GERSON CARNEIRO ARAGÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6310303/2022



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Serviços de locação de imóvel situado na Av. Guido Osterno, nº 294, Centro, Marco – Ce, CEP: 62.560-000, destinado à Edificação do almoxarifado central da Prefeitura de Marco, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças neste município.**, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 01 de abril de 2022.

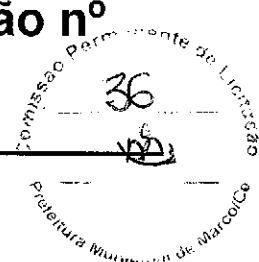
  
\_\_\_\_\_  
**JESUS DYÉGO ARMANDO SILVA**

Sec. de Planejamento, Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6310303/2022



## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CONTRATO Nº 63103032022.01 – OBJETO:** Ilocação de imóvel situado na Av. Guido Osterno, nº 294, Centro, Marco – Ce, CEP: 62.560-000, destinado à Edificação do almoxarifado central da Prefeitura de Marco, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças neste município., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Jesus Dyêgo Armando Silva. **CONTRATADO(A):** NEVES PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.860.731/0001-63. **VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso X do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. **Jesus Dyêgo Armando Silva**, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

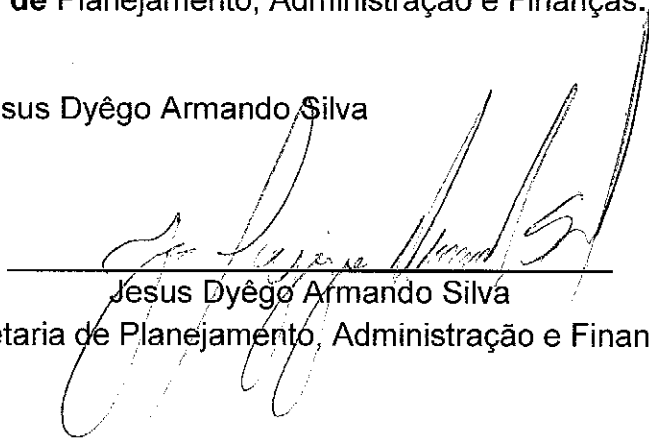
**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 01/04/2022:**

**- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

**RESPONSÁVEL:** Jesus Dyêgo Armando Silva

  
\_\_\_\_\_  
Jesus Dyêgo Armando Silva  
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6310303/2022



## EXTRATO DE DISPENSA

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação Nº 6310303/2022 – OBJETO:** locação de imóvel situado na Av. Guido Osterno, nº 294, Centro, Marco – Ce, CEP: 62.560-000, destinado à Edificação do almoxarifado central da Prefeitura de Marco, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças neste município. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Planejamento, Administração e Finanças, Jesus Dyêgo Armando Silva. **CONTRATADO(A):** Neves Participações Eireli, CNPJ: 27.860.073/0001-63. **VALOR:** R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Jesus Dyêgo Armando Silva, **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.**

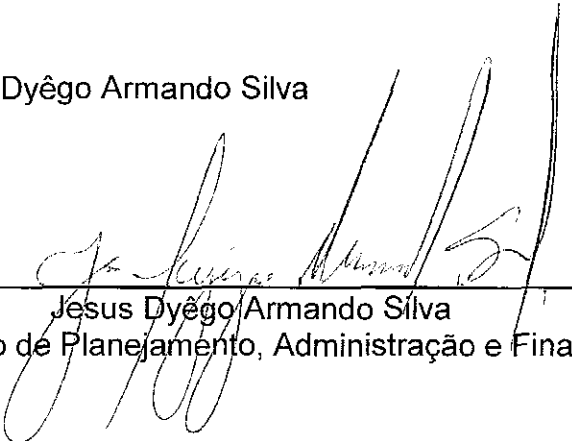
**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 01/04/2022:**

**- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

**RESPONSÁVEL:** Jesus Dyêgo Armando Silva

  
\_\_\_\_\_  
Jesus Dyêgo Armando Silva  
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças